



**DECRETO Nº. 3864 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.225 de 01 Julho de 2021.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

276 - 05.01.10.301.0022.2.030.449052.01.3100000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

**004 ATENÇÃO BÁSICA**

511 - 05.04.10.301.0020.1.073.449052.05.8000007 Equipamentos e Material Permanente R\$ 225.000,00

**TOTAL GERAL 285.000,00**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Anulação da despesa:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

379 - 05.01.10.301.0022.2.030.339034.01.3100000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização R\$ 60.000,00

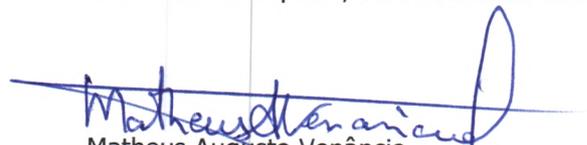
- Excesso de Arrecadação – Fundo Nacional da Saúde - Portaria 978/2020 R\$ 225.000,00

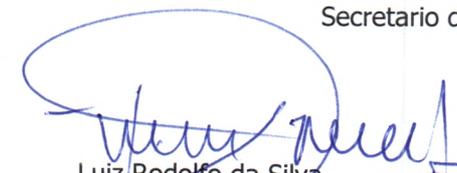
**TOTAL GERAL 285.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 08 de Julho de 2021.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Matheus Augusto Venâncio  
Secretário de Administração

  
Luiz Rodolfo da Silva  
Secretário de Assuntos Jurídicos